



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.064 DE 11/12/97

"Dispõe sobre a extinção de cargo no quadro de Servidores do Município de Ilicinea e cria cargo comissionado e dá outras providências."

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica extinto o cargo de Técnico em Eletrônica no quadro de Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Ilicinea.

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO
Técnico em Eletrônica	01 E	R\$ 249,96

ART. 2º - Fica criado e passa a compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal:

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO
Encarregado do Serviço de Telecomunicações (TV)	01 E	R\$ 249,96

PARAGRAFO 1º - Através de Portaria o Prefeito Municipal proverá o cargo criado por esta Lei, onde disporá sobre condições e local da prestação de serviços do respectivo profissional.

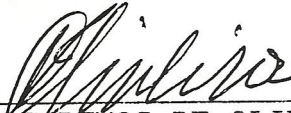
PARAGRAFO 2º - As atribuições do cargo, como a qualificação exigida consta do anexo I.

ART. 3º - O cargo criado por esta Lei será regido pelo Regime Estatutário, cujos os deveres, obrigações e vantagens serão os mesmos aplicados aos servidores efetivos, inclusive o Regime Previdenciário.

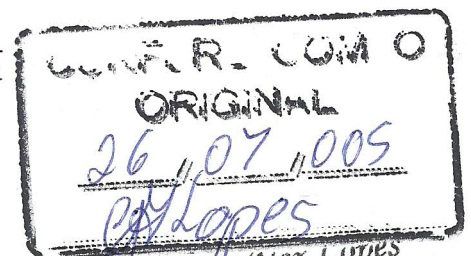
ART. 4º - Para atender as despesas com que dispõe a presente Lei, serão usadas as dotações específicas do Orçamento vigente, especialmente as dotações orçamentárias dos setores a qual o servidor está vinculado.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 11 de dezembro de 1997.



JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO: Encarregado do Serviço de Telecomunicações (TV) da Prefeitura Municipal.

RECRUTAMENTO: Amplo

ATRIBUIÇÕES:

- 01 - Executar o serviço de manutenção do aparelho repetidor de sinal de TV e outros afins.
- 02 - Acompanhar sistematicamente o sinal de TV no Município.
- 03 - Planejar, executar e coordenar o serviço de telecomunicações (sinal de TV) no Município.
- 04 - Realizar atividades correlatas a este cargo.

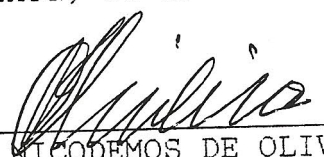
QUALIFICAÇÃO:

- possuir formação técnica na área.
- possuir experiência.

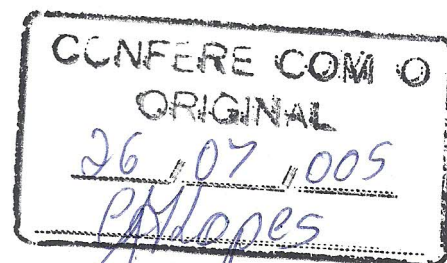
CARGA HORARIA:

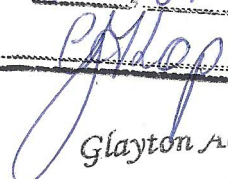
8 (oito) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Ilicinea, 11 de dezembro de 1997.



JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal




Glayton Alves Lopes